



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CESSÃO TRT 16 Nº 01/2022
PA Nº 6186/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE
ESPAÇO FÍSICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E O BANCO DO BRASIL S.A.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2.001, Areinha, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente **FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"**, doravante denominado **CEDENTE** e, de outro lado, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira, sob a forma de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. **LUCIANO AIRTON MORETTO TUMELERO**, Gerente Geral, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso, com fundamento nos Decretos-Lei nº 9.760/46, 99.509/90 e 3.725/01, Leis nº 9.636/98 e art. 17, §2º, I, da Lei nº 8.666/93, aplicável no que couber e ainda na Resolução nº 87/11, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos termos constantes do **PA nº 6186/2021**, mediante as condições prescritas nas seguintes cláusulas, que ambos as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo aditivo visa à prorrogação de vigência do Termo de Cessão 01/2022, que possui como objeto a cessão de uma área construída de 135,00 m² (Centro e Trinta e Cinco metros quadrados) para instalação de posto de atendimento no prédio do Fórum "Astolfo Serra", situado na Avenida Senador Vitorino Freire, s/n. Areinha, e de 0,85 dm² (oitenta e cinco decímetros quadrados) para instalação de máquina denominada caixa de atendimento eletrônico, localizada no térreo do prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho, situado na Avenida Senador Vitorino Freire, 2.001, Areinha nesta capital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas todas as cláusulas contratuais que não forem objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, sendo para todos os efeitos legais ratificados.

Aditivo nº 01 ao Termo de Cessão nº 01/2022

1



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

3.2 E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

São Luís/MA, de de 2023.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

LUCIANO AIRTON MORETTO TUMELERO
BANCO DO BRASIL S.A.

TESTEMUNHAS:

Documento de Identificação:

Documento de Identificação:

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 01/06/2023 14:36:09 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: EF304EA8AE.614223138D4.CE1D807544.E7C3C75B24

Termo de Cessão nº 01/2022

2



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br

Assinado eletronicamente por:
F2407537 - DESIRE MONTEIRO DOS SANTOS - 01/06/2023 às 10:58
F8527805 - RENATA SANTOS SERRA - 01/06/2023 às 10:30
Código Validação: 177365285278050

<https://www49.bb.com.br/assinatura-digital/#/17,506276,1>,



Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1006186.2021.000.08697

Seq. null - p. 2 de 2